



CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, PI
CNPJ 02.703.789/0001-72
Av. Moisés Rodrigues, 566, Centro
CEP 64.753.000, Betânia do Piauí, PI

Portaria n. 04, de 14 de janeiro de 2021.

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Betânia do Piauí, PI.

André Rodrigues Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Betânia do Piauí, PI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o § 4º do art. 51 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que a investidura dos membros das Comissões permanentes não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente;

Considerando que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompensado de motivação, estando em conformidade com os princípios elencados no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL para processar e julgar as licitações da Câmara Municipal de Betânia do Piauí, PI, composta dos seguintes membros: o Diretor Especial de licitações e contratos/pregoeiro **Leudijunior Ramos Coelho**, inscrito no CPF sob n. 046.480.273-37 e portador da cédula de identidade RG n. 2.991.664 SSP/PI; a Coordenadora de Contratos **Deuzenir Cavalcante Paixão**, inscrita no CPF sob n. 024.477.653-98 e portadora da cédula de identidade RG n. 5020801-2 SSP/PI; e **Elenilson Coelho Rodrigues**, inscrito no CPF sob o n. CPF n. 063.172.673-08 e portador da cédula de identidade RG n. 3414747 SSP/PI, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º A Comissão, que tem por função básica instituir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pela Lei n. 8.666/93 e pelo Decreto n. 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como os demais dispositivos aplicáveis à espécie.



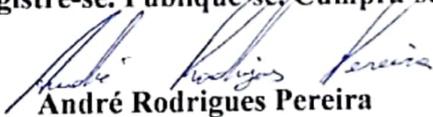
CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, PI
CNPJ 02.703.789/0001-72
Av. Moisés Rodrigues, 566, Centro
CEP 64.753.000, Betânia do Piauí, PI

Art. 3º Fica designado, **Leudijunior Ramos Coelho**, para exercer a função de **Pregoeiro**, nos termos do Decreto n. 10.520/02 e sob apoio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, de forma simultânea ou não e na modalidade denominada Pregão.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Betânia do Piauí, PI, em 14 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



André Rodrigues Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Betânia do Piauí, PI



ANDRÉ RODRIGUES PEREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF: 923.229.643-87